



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 223/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 223/17**  
**INICIATIVA: GERSON DA FARMÁCIA**

Denomina Avenida Braulio Crispim de  
Oliveira via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Braulio Crispim de Oliveira a via pública da sede do Município conhecida como Avenida H, do loteamento denominado Jardim Boa Vista 111, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua Maria Aparecida Julianetti Tulio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente